

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08285.001572/2024-54

2. Normativos aplicáveis

Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei 9.632/1998 - Dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Decreto nº 9.507/2018 - Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 05/2017 - Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 01/2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Instrução Normativa CGNOR/ME nº 81/2022 - Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 - Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Portaria DG/PF nº 15.963/2022 - Disciplina as atividades especializadas do Serviço Especial de Canil Central e estabelece os procedimentos operacionais e administrativos dos canis regionais.

3. Descrição da necessidade

A contratação visa atender especificamente a demanda de manutenção dos serviços relativos ao trato e cuidados diários dos cães farejadores do Canil Regional/ES na Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo - SR/PF/ES.

O término do contrato atual está previsto para 14/04/2024, já tendo a Contratada se manifestado pela prorrogação por apenas 3 (três) meses, ou seja, até 14/07/2024.

O intuito é promover a saúde, o bem-estar e a segurança dos animais de trabalho, empregados nas atividades de prevenção e repressão à entorpecentes e explosivos.

Os cães farejadores/detectores aumentam a capacidade de fiscalização de cargas e passageiros, devido à agilidade e eficiência notoriamente reconhecidos não apenas pela Polícia Federal, mas também pelas diversas polícias do mundo.

Especialmente em relação ao Canil Regional/ES, os cães de faro são empregados em atividades desenvolvidas pela Polícia Federal em rodoviárias, aeroportos, portos, centros de distribuição de encomendas dentre outros ambientes de interesse no Estado do Espírito Santo.

O aeroporto Eurico de Aguiar Salles, localizado na cidade de Vitória/ES, está autorizado a operar voos internacionais, tendo postergado a sua implementação devido à pandemia do covid-19. Contudo, quando iniciar operações de voos internacionais, a atuação policial nas áreas aeroportuárias, com auxílio dos cães detectores, mirará não apenas o tráfico interestadual, mas também o tráfico internacional de entorpecentes.

Os cães detectores serão utilizados em operações da Polícia Federal em áreas portuárias e marinas da Grande Vitória, assim como em embarcações ali atracadas, como navios, veleiros, lanchas e barcos pesqueiros, no intuito de prevenir e reprimir o tráfico de drogas nessa modalidade de transporte. Além da atuação em ambientes rodoviários e centros de distribuição de encomendas, comumente utilizados para o transporte de drogas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Canil Regional vinculado à Delegacia de Repressão a Entorpecentes - DRE/DRCOR/SR/PF/ES	BRUNO GELLER STOLL

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Serviço continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

Duração inicial do contrato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 10 (dez) anos, com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021;

A categoria profissional que será empregada no serviço está enquadrada na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) 6230-20 - Tratador de animais, conforme tabela abaixo (disponível em: <http://www.mteco.gov.br/cbosite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>):

Descrição	6230 :: Tratadores polivalentes de animais
Título	6230-20 - Tratador de animais Cuidador de animais, Tratador - na pecuária, Tratador de animais (jardim zoológico), Tratador de animais - na pecuária, Vacinador
Descrição Sumária	Manejam, alimentam e monitoram a saúde e o comportamento de animais da pecuária. Condicionam e adestram animais. Sob orientação de veterinários e técnicos, tratam sanidade de animais, manipulando e aplicando medicamentos e vacinas, higienizam animais e recintos; aplicam técnicas de inseminação, castração, casqueamento e ferrageamento. Realizam atividades de apoio, assessorando em intervenções cirúrgicas, exames clínicos e radiológicos, pesquisas, necropsias e sacrifícios de animais.
Condições gerais de exercício	Trabalham em pequenas e médias propriedades rurais, fundações, canis e haras, predominantemente do setor privado, como assalariado, com carteira assinada. Há, também, trabalhadores por conta própria, como os inseminadores, adestradores de animais, casqueadores de animais e ferradores de animais. Organizam-se individualmente ou em equipe, sob supervisão ocasional de trabalhadores mais experientes. Trabalham a céu aberto, durante o dia, alguns ficam sujeitos a posições desconfortáveis, bem como expostos a ruídos e ataques de animais.
Formação e experiência	Para o exercício dessas ocupações requer-se, no mínimo, quarta série do ensino fundamental, mais curso profissionalizante de duzentas horas-aula (adestradores, inseminadores de animais, casqueadores de animais e ferradores de animais) e cursos eventuais (para as demais ocupações), oferecidos pelas associações, cooperativas, órgãos governamentais de apoio à agropecuária e à extensão rural e instituições de formação profissional. O desempenho pleno das atividades requer de um a dois anos de experiência. A(s) ocupação

	(ões) elencada(s) nesta família ocupacional, demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5. 598/2005.
Competências pessoais	<ol style="list-style-type: none"> 1 Manifestar afinidade com animais 2 Manifestar paciência 3 Trabalhar em equipe 4 Manifestar criatividade 5 Manifestar iniciativa 6 Atentar-se para detalhes 7 Manifestar resistência física 8 Demonstrar sensibilidade tátil 9 Demonstrar capacidade de observação 10 Demonstrar habilidade manual 11 Demonstrar capacidade de decisão 12 Demonstrar capacidade de organização 13 Trabalhar com segurança

Por questões relacionadas à natureza contínua/diária da rotina de serviços que envolvem a limpeza do Canil e a alimentação e cuidados dos animais, bem como à segurança das instalações, à tipicidade da atividade policial e à natureza sigilosa da maioria das informações e documentos que tramitam na unidade onde serão prestados os serviços, é mais adequada contratação de serviços continuados, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com jornada de trabalho 44h semanais e mais a complementação dos dias de folga com diárias;

Critérios de Sustentabilidade, conforme previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, 6ª Edição, pág. 189/190 (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – Serviços de limpeza e conservação):

Nos termos da Lei nº 12.305, de 2010, do Decreto nº 7.404, de 2010 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, a contratada deverá adotar as seguintes providências:

- a) realizar o adequado acondicionamento dos resíduos recicláveis descartados pela Administração.
 - a.1) os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização ao sistema de coleta seletiva ou logística reversa porventura estabelecido.
- b) otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição, através das seguintes medidas, dentre outras:
 - b.1) racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
 - b.2) substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
 - b.3) usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
 - b.4) racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
 - b.5) realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
 - b.6) treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição;
- c) utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros);
- d) observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7/12/94, e legislação correlata, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- e) fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- f) respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

g) desenvolver ou adotar manuais de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores, dentre os quais:

g.1) pilhas e baterias que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos devem ser recolhidas e encaminhadas aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores;

g.2) lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral devem ser separados e acondicionados em recipientes adequados para destinação específica;

g.3) pneumáticos inservíveis devem ser encaminhados aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, conforme disciplina normativa vigente.

6. Levantamento de Mercado

Para a contratação de serviços de tratador de animais, tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgão públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

Durante o levantamento de mercado, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, conforme quadro abaixo:

LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 5/2023, MMA - IBAMA-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL/ES, UASG 193107, item 1
Pregão Eletrônico nº 5/2023, MMA - IBAMA-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL/RS, UASG 193124, item 1
Pregão Eletrônico nº 90002/2024, MMA - IBAMA-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL/MS, UASG 193112, item 1
Pregão Eletrônico nº 90001/2024, MMA - IBAMA-SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL/AL, UASG 193101, item 2
Pregão Eletrônico nº 90001/2024, SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SP, UASG 200117, item 1
Pregão Eletrônico nº 90001/2024, SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PE, UASG 200113, item 2

Por questões relacionadas à **natureza contínua/diária e à segurança das instalações, da tipicidade da atividade policial e da natureza sigilosa da maioria das informações e documentos que tramitam nas unidades onde serão prestados os serviços, é mais adequada a contratação dos serviços continuados, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com jornada 44h e complementado por diárias.**

As diárias serão utilizadas para cobrir os descansos semanais, feriados e pontos facultativos do tratador de animais, isso porque não é possível interromper os serviços, uma vez que envolve cuidados básicos dos animais, como alimentação, higiene e monitoramento.

Quanto ao fornecimento de materiais, a opção escolhida é a de que a empresa terceirizada preste os serviços e forneça todos os materiais necessários, atendendo às necessidades e interesses da Administração, conforme justificativas abaixo:

As empresas do segmento adquirem material em quantidade muito superior às necessidades de uma determinada unidade, visto que detêm vários contratos, podendo obter preços mais reduzidos que a Administração;

Mesmo que, somente por hipótese, a Administração pudesse realizar a compra do material por preço mais reduzido que o da contratada, deveriam ser considerados outros custos envolvidos, tais como: os salários e encargos dos servidores públicos que se ocupariam dessa atividade; da licitação; das publicações; de oportunidade, ou seja, realizando outras atividades mais prioritárias; de armazenagem, de transporte; de eventuais perdas; etc.

A Administração correria o risco tanto de deixar faltar como de fazer aquisições em excesso, caso optasse por efetuar as compras de material e contratar somente a prestação dos serviços;

Apesar de as licitações serem planejadas, para que não haja falta de materiais (controle do estoque), mesmo assim poderiam ocorrer atrasos na entrega, bem como rejeição dos materiais por não atendimento às especificações do edital, o que provavelmente ocasionaria falta de materiais;

O gerenciamento centralizado dos serviços por uma única pessoa (no caso a contratada) propicia melhor integração das atividades, com menor probabilidade de falta de materiais;

Em quase todas as licitações analisadas de objeto similar, o serviço foi contratado com fornecimento de insumos.

Na contratação em análise não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização audiência pública para coleta de contribuições, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos serviços serem considerados comuns.

7. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de tratador de animais (cão de faro), em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à perfeita execução contratual.

Os serviços a serem contratados são classificados como **comuns**, por possuir *padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Tal conclusão é ratificada pelo levantamento de mercado realizado durante este estudo, quando foram identificadas diversas contratações que adotaram o pregão como modalidade licitatória;

Tem natureza **continuada** pois, pela sua essencialidade, visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional, conforme art. 15, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017. Além disso, a perenidade dos serviços de tratador de animais é caracterizada pela essencialidade e necessidade de execução por mais de um exercício financeiro, uma vez que tem por objetivos manter de forma permanente o canil limpo e saudável, contribuindo para com a qualidade do trabalho, proporcionar aos cães de faro condições mínimas de higiene e conforto, além de conservar os bens públicos. A descontinuidade ou a indisponibilidade desses serviços comprometeria não apenas o bom andamento e dinâmica das atividades policiais e administrativas, mas principalmente a saúde e bem estar do animais de trabalho (cães farejadores).

A SR/PF/ES não dispõe de recursos humanos para o atendimento desses serviços, uma vez que esses cargos foram extintos. Por isso, a **execução indireta** é permitida, pois os cargos extintos poderão ser objeto de execução indireta nos termos do art. 2º, da Lei nº 9.632/1998, e também porque os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades vedadas em seu art. 3º. A Portaria MPDG nº 443 de 27/12/2018, estabeleceu o rol de serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, dentre eles o tratamento de animais (art. 1º, XXIX).

O contrato terá **duração inicial de 24 (vinte e quatro) meses**, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. É vantajosa a contratação plurianual pelas seguintes razões: torna mais atrativo o certame para as empresas participantes, ampliando a competitividade e melhorando a disputa pelo menor preço; proporciona maior economia processual com a diminuição do número de prorrogações; confere maior tempo de adaptação dos serviços contratados às rotinas e aos ambientes de forma à aprimorar a sua execução; e diminui a rotatividade de empresas e empregados em um ambiente controlado de segurança pública.

Ademais, o próprio TCU flexibilizou o entendimento de que os contratos de serviços continuados devem ter seu prazo inicial fixado em 12 meses, podendo a autoridade justificar a vantajosidade de um prazo inicial maior. Veja-se o seguinte trecho do Acórdão nº 1214/2013-Plenário: "Considerando que a legislação não determina expressamente que esse tipo de contrato deve ter prazo inicial de vigência de 12 meses, levando em conta os aspectos mencionados nos parágrafos anteriores, entendo que não se deva fixar uma orientação geral de que a administração deve ou não fazer contratos para prestação de serviços continuados com prazo de 12, 24 ou 60 meses. É uma avaliação que deve ser feita a cada caso concreto, tendo em conta as características específicas daquela contratação. Cabe à administração justificar no procedimento administrativo o porquê da escolha de um ou outro prazo, levando-se em conta os aspectos aqui discutidos e outros porventura pertinentes para aquele tipo de serviço".

Os serviços serão executados diariamente, com jornada de trabalho diário de 7:20 horas, trabalhadas com uma folga semanal, em escala de 6x1, garantindo-se, no mínimo, uma delas, aos domingos de cada mês, perfazendo toda a jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com 1 (uma) hora de intervalo para alimentação, conforme normas trabalhistas e Convenção Coletiva da Categoria. A jornada de trabalho semanal poderá ser alterada no interesse da Administração. A folga deverá recair, pelo menos, uma vez por mês aos domingos. Caso seja empregada mulher, havendo trabalho aos domingos, será organizada uma escala de revezamento quinzenal, que favoreça o repouso dominical, conforme art. 386 da CLT, e acórdão do RR-459-34.2018.5.12.0059, da lavra da ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.

A cobertura do tratador de animais durante os seus descansos semanais, feriados e pontos facultativos ocorrerá por meio das diárias, conforme quantidade estimada.

O serviço será prestado no Canil Regional da Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo, localizado na Avenida Delegado Federal Geraldo Guimarães, nº 1, São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29.114-105, que apresenta as seguintes dimensões:

Área Interna de aproximadamente 40m², composta por dois boxes com abrigo coberto e solário;

Área de soltura dos cães de aproximadamente 100m², calçada e gramado.

O local de prestação dos serviços poderá ser alterado, a critério da Administração Pública com a comunicação prévia da CONTRATADA, para o seguinte endereço: Aeroporto de Vitória - Eurico de Aguiar Salles, Av. Roza Helena Schorling Albuquerque, S/N, Vitória/ES, CEP 29.075-685.

O Canil Regional da Superintendência Regional de Polícia Federal no Espírito Santo conta, atualmente, com 2 (dois) cães de grande porte, podendo ulteriormente aumentar a quantidade de animais.

Os **materiais de consumo** a serem utilizados nos serviços serão fornecidos diretamente pela empresa contratada, fazendo parte da composição dos custos, o que resultará numa melhor aplicação dos recursos materiais e financeiros empregados, uma vez que a contratada será a maior interessada em racionalizar tais recursos, cuja economia deve ser repassada ao órgão contratante. Os **equipamentos** utilizados na execução dos serviços também serão fornecidos diretamente pela empresa, contudo, a composição do seu custo é feito por meio da depreciação, de tal forma que, ao final do contrato, serão de propriedade da contratada, também como forma de melhor aproveitar os recursos financeiros dispendidos na contratação.

A Administração Pública optou por indicar **marcas como referência** de qualidade e para facilitar a descrição do objeto, nos termos do art. 41, I, d, da Lei nº 14.133/2021, sempre acompanhada da expressão "ou similar", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada, sendo, nesse caso, o produto aceito de fato sem restrições.

Assim, o intuito de indicar marcas para os materiais de limpeza é permitir o fornecimento de materiais de boa qualidade e produtividade, uma vez que as quantidades foram estimadas de acordo com os rendimentos esperados de cada produto. Isso refletirá diretamente em maior economia de produto e, conseqüente, de recursos para Administração, bem como proporcionará melhores resultados finais dos serviços.

Outro objetivo da indicação de marcas de referência é que os materiais fornecidos sejam adequados à limpeza e conservação dos tipos de áreas e ambientes do canil, evitando produtos caseiros e de procedência duvidosa, que não possuem controle de qualidade, não são validados por órgãos de saúde e segurança, que podem causar intoxicação, irritações, alergias daqueles que manipularam e daqueles que estiverem no local, além de poder ocasionar danos aos locais aplicados.

Por fim, é previsível a aceitação de objetos de outras marcas, desde que tenham qualidade similar em termos técnicos e econômicos e seja demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

Os materiais de limpeza e higiene que serão fornecidos, deverão possuir rótulo com informações do produto e fabricante e entregues devidamente lacrados.

Não poderão ser utilizados na execução dos serviços, materiais fora do prazo de validade, que apresentem riscos à saúde e a integridade física das pessoas, que possam provocar danos ao patrimônio e que não possuem as devidas autorizações/registros dos órgãos competentes.

Os equipamentos e ferramentas deverão ser compatíveis com a qualificação da mão de obra e com as necessidades técnicas para execução das rotinas de trabalho;

Todos os equipamentos e ferramentas da contratada devem ser identificados de forma a evitar confusão com similares de propriedade da Contratante ou de outra empresa terceirizada prestadora de serviços no local;

Os equipamentos e ferramentas devem ser disponibilizados com todos os acessórios, sobressalentes e insumos em quantidades suficientes ao desempenho dos serviços contratados, devendo ainda, observar a utilização de potência da rede elétrica utilizada pela Contratante;

Os serviços serão prestados por empregado devidamente uniformizado. Os **uniformes** deverão atender os parâmetros mínimos de:

Tecido resistente, respirável e confortável, inclusive botas e sapatos, que deverão possuir conforto suficiente para permitir a sua utilização durante longas jornadas de trabalho, sem causar danos à saúde do empregado;

Vedada a predominância de cores padrão do uniforme da Polícia Federal (cores PRETA e DOURADA);

Os uniformes deverão ser compatíveis com o clima do Estado do Espírito Santo, dotados de acabamento perfeito, duráveis, feitos com materiais de alta qualidade e ajuste perfeito ao corpo do usuário;

Identificação discreta da empresa;

Uniforme diferenciado para o encarregado;

O logotipo da empresa, fixado no uniforme, não pode ter identificadores visuais da Contratante;

Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI deverão possuir indicação do Certificado de Aprovação do Ministério do Traba

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 219.320,67

Para elaboração da Planilha da Administração, foram consideradas a Convenção Coletiva de Trabalho ES000118/2024 (anexa) e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

O resultado da pesquisa e os valores encontram-se consolidados na tabela abaixo:

Grupo	Item	Descrição /Especificação	CBO	CATSER	Unidade	Quantidade	Jornada de Trabalho	Valor Unitário	Valor Total (24 meses)
1	1	Tratador de animais (cães de faro)	6230-20	25143	Mês	24	44h semanais	R\$ 7.650,72	R\$ 183.617,31
	2	Tratador de animais (cães de faro)	6230-20	25143	Diária sob demanda	140	diária	R\$ 255,02	R\$ 35.703,37
Total do grupo									R\$ 219.320,67

Assim, o valor estimado da contratação é R\$ 219.320,67 (duzentos e dezenove mil trezentos e vinte reais e sessenta sete centavos).

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de postos, de materiais, de equipamentos e de uniformes foram estimados considerando: i) a rotina de serviços a serem executados diariamente, semanalmente, quinzenalmente e mensalmente; ii) a área total do Canil Regional da SR/PF/ES; iii) a quantidade de animais; e iv) a quantidade de empregados necessários para execução dos serviços.

A quantidade de serviço está previsto na tabela abaixo para 24 (vinte e quatro) meses:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	CBO	CATSER	Unidade	Quantidade	Jornada de Trabalho
1	1	Tratador de animais (cães de faro)	6230-20	25143	Mês	24	44h semanais
	2	Tratador de animais (cães de faro)	6230-20	25143	Diária sob demanda	140	diária

As diárias (item 2) são necessárias para cobrir o posto do tratador de animais durante os descansos semanais remunerados, feriados e pontos facultativos. Assim são 52 descansos semanais remunerados (um ano tem cerca de 52 semanas) e 18 dias entre feriados e pontos facultativos em 2024 (Portaria MGI nº 8.617/2023), chegando ao total de até 70 (setenta) diárias anuais.

O uniforme deverá compreender, no mínimo, as seguintes peças do vestuário:

DETALHAMENTO DO CUSTO DO UNIFORME E EPI			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual (por profissional)
1	Bota em couro. Biqueira de polipropileno Fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado isolante em PU bidensidade, com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal.	Par	1
2	Avental impermeável, comprimento do peito aos joelhos, proteção individual.	Unidade	2

3	Boné aba curva	Unidade	2
4	Calça de brim com elástico total e cordão para amarrar, com 2 bolsos frontais e pelo menos 1 bolso traseiro.	Unidade	4
5	Camisa manga curta em brim fechada, com bolso superior esquerdo, contendo a logomarca da empresa.	Unidade	4
6	Capa de Chuva, fechamento frontal e com botões com mangas compridas e capuz, proteção individual.	Unidade	2
7	Protetor solar, com proteção UVA/UVB, fator de proteção solar de, no mínimo, 50, loção cremosa, frasco com 200ml	Unidade	4
8	Óculos de sol ampla visão, proteção UV, armação e visor em uma só peça de policarbonato, com película antiembassante, proteção lateral com ventilação, proteção individual.	Unidade	1
9	Par de meias, tecido 100% algodão	Par	6

Os materiais e utensílios de limpeza do canil e de cuidados dos cães estão discriminados abaixo:

DETALHAMENTO MATERIAL E UTENSÍLIOS DE LIMPEZA DO CANIL E DE CUIDADOS DOS CÃES					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Frequência de Entrega	Quantidade anual
1	Água sanitária, uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência: QBOA, similar ou de melhor qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, composição e marca do fabricante.	Garrafa 5 L	6	semestral	12
2	Desinfetante veterinário em pó, específico para canil. Composição sulfato hidrogenado de potássio 11\,362g; sulfonato de sódio 13\,170g; monopersulfato de potássio 21\,242g; sulfato de potássio 15\,808g; ácido sulfâmico 4\,4g; QSP 100g. Produto registrado no MAPA. Marca de referência Virkon ou similar ou de melhor qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, composição e marca do fabricante	Frasco 500g	1	semestral	2

3	Detergente líquido neutro concentrado (uso doméstico). Embalagem com dados de identificação do produto, composição e marca do fabricante. Marca de referência: Limpol, Ypê, ou similar ou de melhor qualidade	Embalagem 5 L	12	semestral	24
4	Espunja dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20mm, com variação de +/- 10mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca de Referência: Scotch Brite, similar ou de melhor qualidade.	Pacote 10 un.	1	semestral	2
5	Pano de chão alvejado tipo saco 42x64	Unidade	12	semestral	24
6	Saco plástico p/lixo de alta resistência, "0,07" de micragem mínima, cor preto, 60 lts. (pct. c/100) Marca de Referência: Brilhus, similar ou de melhor qualidade.	Pacote	2	semestral	4
7	Vassoura de Piaçava Natural/tamanho mínimo: 22x4cm, cabo de rosca para fixação. Não será aceito piaçava com cerdas de plástico.	Unidade	3	semestral	6
8	Balde plástico capacidade de 20 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe de alça, alça em aço zincado.	Unidade	1	semestral	2
9	Luva para limpeza pesada, material: borracha, punho longo. Tamanho da luva será de acordo com a necessidade por tratador, a ser definido, proteção individual.	Par	1	semestral	2
10	Pá coletora de lixo galvanizada, com cabo longo de madeira	Unidade	1	semestral	2
11	Rodo para piso, com 60 cm, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento de 120cm	Unidade	1	semestral	2
12	Rodo para piso, com 40 cm, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno, cabo em madeira com encaixe rosqueado, comprimento de 120cm	Unidade	1	semestral	2

13	Xampu Neutro, Hipoalergenico, testado dermatologicamente, com ação hidratante e alta diluição. Marcas de referência: Petsociety (Hydra), Dog&Co e Perigot.	Galão 5 L	1	anual	1
14	Rasqueadeira de pelos de cães. Corpo em chapa de aço inox polido com bordas arredondadas, pinos de aço inox com extremidades boleadas	Unidade	1	semestral	2

Os equipamentos, máquinas e ferramentas estão discriminados abaixo:

EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS				
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Vida Útil (Meses)
1	Ancinho (rastelo) metálica regulável, 22 dentes com cabo de 120 cm.	Unidade	1	120
2	Lança-Chamas (vassoura de fogo) com, no mínimo, 2 (duas) regulagens e mangueira com, no mínimo, 2 (dois) metros. Lança-Chamas longo, com registro para conexão de botijão	Unidade	1	120
3	Mangueira Expansível Microfibra de Alta Pressão, 40 metros, com conexões.	Unidade	1	120

A pretensa contratação é baseada nos dados extraídos do contrato atualmente vigente, Contrato nº 1/2023-SR/PF/ES 28375351, para o Canil Regional desta SR/PF/ES

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Embora o parcelamento seja a regra, neste caso específico a contratação em grupo único, cujos itens se complementam, proporcionará uma gestão centralizada do contrato, melhor gestão dos serviços, menor gasto de tempo e pessoal envolvido, uma vez que os serviços serão prestados por uma única contratada. em observância ao princípio da eficiência (art. 37, *caput*, CF).

Também é razão para o agrupamento dos itens, objeto da contratação, a promoção de uma licitação mais competitiva e mais atrativa ao mercado, preservando e prestigiando o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como atendendo aos princípios da eficiência e da legalidade, diminuindo os riscos de desinteresse do mercado no item de baixo valor e, conseqüentemente, de prejuízo para o conjunto da solução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretensa contratação foi inserida extemporaneamente ao Plano de Contratações Anual de 2024, sob o número 200352-3/2024, tendo em vista que foi situação imprevisível ocasionada pela falta de interesse da contratada na prorrogação da vigência do atual contrato.

Ademais, vai ao encontro das disposições da Portaria nº 15.963-DG/PF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, *que disciplina as atividades especializadas do Serviço Especial de Canil Central e estabelece os procedimentos operacionais e administrativos dos canis regionais*, no âmbito da Polícia Federal, especificamente em seu artigo 13, III e V, a seguir:

“Art. 13: As superintendências regionais e as delegacias descentralizadas deverão prever dotação orçamentária específica para:

III - material de limpeza e higiene para os cães e para as instalações físicas;

[...]

V - contratação de mão de obra para conservação e manutenção das instalações físicas;"

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefício, a contratação proporcionará saúde e bem estar aos animais de trabalho (cães farejadores) do Canil Regional da SR/PF/ES, a fim de mantê-los em plenas condições de operacionalidade nas atividades policiais nas quais serão empregados.

14. Providências a serem Adotadas

A infraestrutura de instalações locais está em fase final de adequação, de tal forma que estará pronta antes da previsão de início da execução do contrato.

Para a gestão e fiscalização do contrato decorrente da licitação, consideramos que seja necessária a capacitação dos servidores responsáveis pelas citadas funções.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os serviços a serem contratados possuem critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais e produtos a serem empregados, bem como a previsão da adequada execução a fim de atender as demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Após este estudo preliminar verificamos que o serviço objeto desta contratação é de grande importância para as ações de combate ao crime organizado desenvolvidas pela Polícia Federal neste Estado, não havendo outra solução técnica e economicamente viável que atinja o objetivo.

Assim sendo, declaramos que a contratação é plenamente viável.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS MANOEL GRATEX RIBEIRO

Equipe de apoio